

LIVRO: 57.

FOLHA: 015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL
Data 01/03/17



Assinatura

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS

Escritura Pública

DE VENDA E COMPRA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO DOMÍNIO ÚTIL DE UM TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, COMO ADIANTE MELHOR SE DECLARA:*****

S A I B A M, quantos virem ou

conhecimento tiverem da presente Escritura Pública de Doação, que, aos vinte e três (23) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), da Era Cristã, nesta Cidade e Comarca de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório à Avenida Senador Lemos, nº 313, perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e avindas a saber. De um lado como Outorgante Vendedor: **MARCELO GOMES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 9857-D-CREA/PA. e do CIC/MF nº 429.431.402-87; residente e domiciliado na cidade de Belém-Pará. E, de outro lado como Outorgado Comprador: **MAURO GOMES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2217758-SSP/PA. e do CIC/MF nº 559.431.522-53, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pará, mas ora de passagem por esta cidade. Os presentes meus conhecidos, do que dou fé. E, pelo Outorgante Vendedor referido, me foi dito que é de legítima propriedade e posse 50% (cinquenta por cento) do Domínio Útil de um terreno sem edificação, sito à Av. Senador Lemos, sem número, esquina com a Trav. Pariquis, medindo dito terreno, ao todo 13,00m de frente ou largura, 33,00m de comprimento pela lateral direita, 29,00m de comprimento pela lateral esquerda, e, 24,00m pela linha de travessão dos fundos, limitando-se pela frente com a mesma Avenida Senador Lemos, e pela lateral esquerda com a Travessa Pariquis, pela lateral direita e fundos com quem de direito. Imóvel este que o Outorgante Vendedor adquiriu em conjunto com o Outorgado Comprador, por Doação feita pelo casal de Izidoro Pinheiro de Barros Filho e sua mulher Mirtes Gomes de Barros, consoante Escritura Pública de Doação Gratuita lavrada nestas Notas, no livro nº 056, às fls.192 e vº, em 19.06.98 e devidamente registrada às fls. 256, do livro 2-G, sob o nº 1-2451, em 20.06.1998, do Cartório de Registro de Imóveis Único Ofício desta cidade e Comarca de Salinópolis-Pará. E que, possuindo ele, Outorgante Vendedor, o imóvel descrito, ou seja, 50% (cinquenta por cento) livre e desembaraçado de qualquer ônus ou encargos, reais ou legais, sendo assim, o vende, como vendido tem, com todas as suas benfeitorias, servidões e acessões, por bem desta Escritura e nos melhores termos de direito, ao Outorgado Comprador, **MAURO GOMES DE BARROS**, já anteriormente qualificado, pelo preço e quantia certa de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda nacional,

que as partes presentes confessam já haver sido pago e liquidado, e dessa mútua declaração dou fé. Pelo que ele, Outorgante Vendedor, dá ao Comprador referido, plena, geral, definitiva e irrevogável quitação de tudo pago e liquidado, e assim lhe cede e transfere, desde já, toda a posse, domínio, ação, senhorio e servidão que até então tinha sobre o aludido imóvel, para que o Comprador use, goze e possua como seu que é, e fica sendo d'ora por diante e do qual poderá tomar posse real e efetiva, quando e como lhe aprouver, pois que essa posse desde já lhe fica transmitida e assegurada por bem desta Escritura e pela cláusula "Constituti". Ficando ainda o Outorgante Vendedor, obrigado por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer em qualquer tempo, tanto em juízo como fora dele, esta venda sempre boa, de paz firme e valiosa e a responder pela autoria e evicção de direitos na forma da Lei, pondo o Comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras. E, pelos Outorgado Comprador, **MAURO GOMES DE BARROS**, me foi dito que aceitava a presente Escritura nos termos em que está redigida. Em fé e testemunho da verdade, assim o disseram, outorgaram e aceitaram a presente Escritura, que, eu, Tabelião aceito em nome e a bem dos interessados ausentes. Pelo Comprador me foi dito que dispensava a apresentação das Certidões Negativas de Ônus do imóvel em transação, em virtude da declaração do Vendedor de que ônus nenhum gravava o mesmo imóvel. Certifico e dou fé, que o Impostos Laudêmio e ITBI, incidentes sobre a transação, serão pagos posteriormente junto a Prefeitura Municipal de Salinópolis, antes do registro desta no Cartório Imobiliário competente. As partes contratantes declaram assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por elas apresentados, resignando-se a parte a responder civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que neles se contenham. Pelos Outorgante Vendedor me foi dito sob as penas da Lei: a) Que não possui qualquer débito de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, que possam comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio. b)- Que, não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. Certifico que não foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme IN/SRF. ASSIM o disseram, outorgaram, dou fé, me pediram e eu lhes datilografei a presente Escritura que lhes li, aceitaram e assinam a presente. Eu, Raimundo Emir Botelho D'Oliveira, Tabelião, que datilografei e assino. (a) **RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA.- Salinópolis-Pará, 23 de abril de 1999.- (a.a.) MARCELO GOMES DE BARROS.- MAURO GOMES DE BARROS.**" Trasladada nesta data dos próprios originais aos quais me reporto e dou fé. Eu, Raimundo Roberto Silveira, Tabelião, que datilografei, subscrevo e assino em público e raso.

Salinópolis, 23 de abril de 1999.

Em Test.º (108) da verdade.

Raimundo Roberto Silveira
 Raimundo Roberto Silveira de Oliveira
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
 CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data 01 / 03 / 19

Assinatura

Daina Teixeira Costa
 Matricula Nº 120654-0
 CPL/PMS 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Raimundo Botelho

Matrícula Nº. 2451 **CERTIDÃO** Data: 12 de junho de 1998.

IMÓVEL :- DOMÍNIO útil de um terreno aforado da Prefeitura Municipal de Salinópolis, através do Título de Aforamento Definitivo nº 1530, expedido em 03.01.1978, situado à Avenida Senador Lemos, quarteirão sem número, nesta cidade de Salinópolis, neste Estado, medindo pela frente, 13m,00; pela lateral direita 33m,00; pela lateral esquerda, 29m,00, e pelos fundos 24m,00, limitando lateralmente: - à direita com quem de direito e à esquerda com a Travessa Pariquis; - sendo: **CONCEDENTE: - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**, através de seu Prefeito Municipal, Eng.º Walter de Jesus Amaral, devidamente autorizado por Lei nº 948, de 22 de dezembro de 1978, da Egrégia Câmara de Vereadores, e **ADQUIRENTE: - MIRTES GOMES DE BARROS**, brasileira, casada, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Salinópolis-Pará. *Raimundo Botelho*, Oficial, que datilografei e subscrevi.-

R.-.1-2451. Em, 20.06.1998. - **DOAÇÃO.** - **DOADORES: - IZIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO**, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 901.478-SSP/PA. e do CIC/MF nº 005.125.752-15, e sua mulher, **MIRTES GOMES DE BARROS**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 258.3456-SSP/PA; brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Salinópolis-Pará. - **DOATÁRIOS: - MAURO GOMES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2217758-SSP/PA. e do CIC/MF nº 559.431.522-53, e **MARCELO GOMES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 9857-D-CREA/PA. e do CIC/MF nº 429.431.402-87, residentes e domiciliados na cidade de Belém-Pará. - **IMÓVEL: - O mesmo supra matriculado**, cujo valor atribuído para efeitos fiscais foi de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais). - **TÍTULO: - Escritura Pública de Doação Simples e Gratuita**, datada de 19.06.1998, lavrada às fls. 192 e v.º., do livro nº 56, das Notas do Cartório Oliveira Único Ofício desta cidade e Comarca de Salinópolis-Pará, não havendo condições especiais. Dou fé. *Raimundo Botelho*, Oficial, que datilografei e subscrevi.-

R.-.2-2451. - Em, 14.09.1999. - **VENDA E COMPRA.** - **TRANSMITENTE: - MARCELO GOMES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 9857-D-CREA/PA. e do CIC/MF nº 429.431.402-87, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pará. - **ADQUIRENTE: - MAURO GOMES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2217758-SSP/PA. e do CIC/MF nº 559.431.522-53, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pará. - **IMÓVEL: - 50% (cinquenta por cento) do mesmo supra matriculado**, cuja aquisição foi feita pela soma de R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS). - **TÍTULO: - Escritura Pública de Venda e Compra** datada de 23.04.1999, lavrada às fls. 015 e v.º., do livro nº 57, do Cartório Oliveira Único Ofício de Notas desta cidade e Comarca de Salinópolis-Pará, não havendo condições especiais. Dou fé. *Raimundo Botelho*, Oficial, que datilografei e subscrevi.-

PORTO POR FÉ que o presente certidão de teor confere com o original que se encontra no Cartório (Art. 23 - 19 E Lei Federal nº 6.015 de 31.07.73 Art. 365 III e P.C. Salinópolis - PA. 14.09.1999

Raimundo Botelho
Raimundo Botelho D'Oliveira
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168/0001-98
CONFERE COM ORIGINAL
Data 01/03/17

Assinatura

Daina Teixeira Costa
Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/IPMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPI: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL
Data 01/03/17

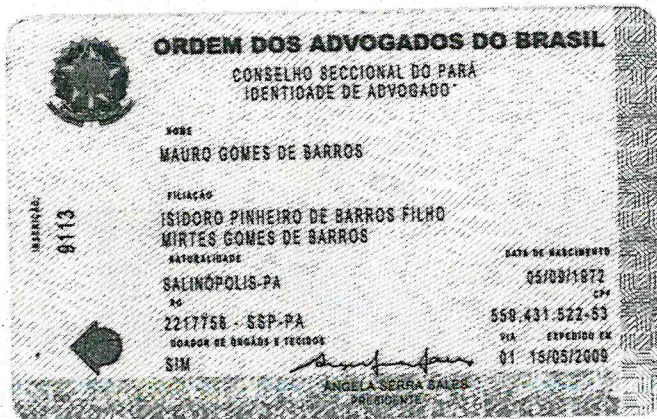
Assinatura

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPI: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL
Data 01/03/17

Assinatura

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS



MAURO GOMES DE BARROS
 TV RUI BARBOSA, 1389 - 2 ANDAR
 NAZARE
 66035-442 - BELEM - PA

Endereço Fiscal

MAURO GOMES DE BARROS
 TV RUI BARBOSA, 1389 - 2 ANDAR
 NAZARE
 66035-442 - BELEM - PA

VENCIMENTO
 25/01/17

VALOR
 R\$ 139,60

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/nomedígito

Nº do Acesso: 91-98127-0121

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
01 MENSALIDADES E FRANQUIAS						99,00
02 Ass sem franq TIM POS (087/PÓS/SMP)	1	31	-	-	9,25%	9,90
03 OFERTA TIM POS A (voz+dados) (087/PÓS/SMP)	1	31	-	30%	3,65%	89,10
04 PACOTES						
05 1000 min locais e DDD com 41 - 091-98127-0121	1000					
	QUANTIDADE		DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
06 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM						0,00
07 Chamadas locais e DDD com 41	92		145m24s	30%	3,65%	0,00
08 Chamadas de Acesso *100	2		02m54s	30%	3,65%	0,00
09 USO DE SERVIÇOS TIM						37,75
10 TORPEDO TIM PÓS	2			30%	3,65%	0,00
11 Conexões Banda Larga	257		724,17 MB	30%	3,65%	0,00
12 Serviços de Valor Adicionado	1			30%	3,65%	5,90
13 TIM Protect	1			30%	3,65%	7,90
14 Conteúdos e Downloads	5				9,25%	23,95
15 OUTROS CRÉDITOS/DÉBITOS						2,85
16 JUROS: (VENC 25/11/16, PAGO EM 16/12/16)	1				4,65%	0,73
17 MULTAS: (VENC 25/11/16, PAGO EM 16/12/16)	1				3,65%	2,12
18 TOTAL TIM						139,60

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,68
ICMS	30%	R\$ 102,90	R\$ 30,87	FUNTEL: R\$ 0,34
PIS/COFINS - Serviço Telecom		R\$ 105,02	R\$ 3,83	
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom		R\$ 34,58	R\$ 3,14	
PIS/COFINS - Total		R\$ 139,60	R\$ 6,97	

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Dúvidas na fatura? Acesse [Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br](http://Entenda_sua_Conta_na_Area_Exclusiva_do_site_www.tim.com.br)
 Central de Atendimento TIM: 1056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
 CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data 07/03/17

(Assinatura)
 Daina Teixeira Costa
 Matricula Nº 120654-0
 CPL/PMS





DECLARAÇÃO

Eu MAURO GOMES DE BARROS, portador do RG nº2217758-SEGUP/PA e CPF nº559.431.522-53, residente e domiciliado na TV. RUI BARBOSA, Nº1389, SEGUNDO ANDAR BAIRRO DE NAZRE, BELÉM-PÁ, DECLARO para os devidos fins de direito, que o imóvel objeto de locação sito as MARGENS DA AV. SENADOR LEMOS E TV.PARIQUIS, BAIRRO PONTA DA AGULHA - SALINÓPOLIS/PA, não possui, até a presente data, débito registrado na COSANPA.

Salinópolis, 01 de Março de 2017.

Atenciosamente,


MAURO GOMES DE BARROS
DECLARANTE